



Fazendo história de geração em geração

REGULAMENTO INTERNO DO ESTUDANTE – RIA 2024

Imagine um país sem lei, uma família sem regras ou até uma escola sem regulamento. Realmente é um cenário difícil de imaginar. “A liberdade é necessária, se não sufocamos, mas para ela existir é preciso que existam as responsabilidades. Se não a liberdade de um será a escravidão do outro (Kalila)”. As relações sociais no ambiente escolar exigem o comprometimento de todos os envolvidos com as normas instituídas. As recomendações abaixo fazem parte desse regulamento e devem ser respeitadas em todos os momentos de atividades escolares.

1 - **COMPROMETIMENTO DISCIPLINAR**

O Geração Colégio e Curso preza pela moral e os bons costumes, visando formar cidadãos éticos. Portanto:

- I. Não é permitido fazer uso de cigarros, drogas ou bebida alcoólica nas dependências do Colégio;
- II. O estudante só poderá sair do Colégio mediante prévia autorização dos pais e ou responsáveis;
- III. Não é permitido namoro nas dependências do Colégio;
- IV. Não é permitido o uso de boné ou qualquer tipo de chapéu nas dependências do Colégio.

Ao não cumprir a norma:

- *O estudante receberá uma advertência por escrito e em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*
- *No caso referente ao uso de bonés/chapéus, o estudante será orientado a guardar o objeto. Em caso de reincidência pais/responsáveis serão notificados.*

2 - **PONTUALIDADE**

O cumprimento do horário do estudante é de responsabilidade dos pais/responsáveis. É dever deste, cumprir o horário escolar.

Educação Infantil: Manhã – 07h00min às 11h00min

Tarde – 13h00min às 17h00min

Ensino Fundamental - **anos iniciais** – Manhã: 07h00min às 11h30min.

Tarde:13h00min às 17h30min.

Ensino Fundamental – **anos finais** - 6º, 7º e 8º ano - 07h10min às 11h40min ou 12h30min (pós-horário).

Ensino Fundamental – **anos finais** – 9º ano – 13h às 17h30min ou 18h20min (pós-horário).

Ensino Médio – 13h00min ou 12h10min (pré-horário) às 18h20min.

Seguem algumas observações importantes:

- O Colégio permite até 15 minutos de tolerância no horário de **entrada**. ***Essa tolerância é para alguma eventual situação de emergência. Salientamos que a pontualidade e assiduidade dos estudantes as aulas é de responsabilidade familiar, assim sendo, os prejuízos pedagógicos (falta as aulas e atrasos) são assumidos pela família.***

- A tolerância para buscar os estudantes também é de 15 minutos, após o término do horário de aula, caso o estudante permaneça no colégio, após 30 minutos de permanência será cobrado uma taxa de acordo com a descrição na cláusula décima do contrato de prestação de serviços.
- **Para os estudantes do Ensino Fundamental-anos finais:** Em caso de atrasos que excedem os 15min de tolerância no momento da entrada, o estudante só terá acesso à sala após o término da primeira aula; este atraso será notificado por escrito no sistema W3soft e o estudante ficará com falta.
- **Após três notificações de atrasos (no bimestre),** os pais/responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para assinar o termo de comprometimento, ficando ciente de que até terminar o semestre não será permitido qualquer tipo de atraso *(sem justificativa considerável e antecipada)*.
- Caso o estudante volte a se atrasar, após a notificação dada ao responsável, o mesmo não entrará em sala de aula *(no dia da reincidência do atraso)*, porém, o estudante ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.

NOTA: A pontualidade é de suma importância e é competência de todos os estudantes cumprirem, inclusive os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais. Solicitamos aos pais/responsáveis que sejam rigorosos na pontualidade, de forma que o estudante não seja prejudicado no andamento das atividades propostas e na perda de conteúdos.

3 - ACESSO INTERNO A INSTITUIÇÃO

O acesso é restrito a funcionários devidamente identificados, estudantes matriculados e com o fardamento escolar e aos pais dos estudantes, identificados e autorizados.

OBSERVAÇÕES:

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES VETERANOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 08 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

NOTA: Os pais terão acesso, caso a coordenação verifique a necessidade;

3.2 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES NOVATOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 15 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

NOTA: Os pais terão acesso, caso a coordenação verifique a necessidade.

4 – RETIRADA DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO

I. Os estudantes só poderão ser retirados do Colégio pelos pais e/ou responsáveis ou outra pessoa previamente definida e informada no requerimento no ato da matrícula.

II. Em casos esporádicos de uma terceira pessoa ou de alguém que nunca tenha vindo pegar o estudante, o Colégio só permitira a retirada, com a autorização do responsável legal por escrito via agenda Tellme ou Whatsapp ou por ligação.

5- FREQUÊNCIA ESCOLAR

O percentual mínimo de frequência, segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/96) é:

- **Ensino Fundamental e Médio 75%** (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual.

- **Educação Infantil 60%** (sessenta por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual.

Para efeito de aprovação, considera-se reprovado o estudante que não satisfaça tal condição, independentemente do cumprimento das exigências de aproveitamento.

6 - UNIFORME ESCOLAR

Segundo Edimara Lima (Psicopedagoga - ABPp) O uso do uniforme escolar ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo de forma coerente com o aprendizado da organização e disciplina. É também uma forma de identificação, proporcionando segurança.

É dever do estudante o uso do fardamento escolar completo, conforme especificações abaixo:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):** Camiseta ou camisa (Padrão do Colégio) + Bermuda (Padrão do Colégio) + Tênis azul, preto ou branco.
- **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio:** Camisa (Padrão do Colégio) + Calça jeans azul ou preta + Tênis azul, preto ou branco.
- **Educação Física:** A prática das aulas de Educação Física será feita mediante o fardamento completo da disciplina: Short (padrão do colégio) + Camisa (padrão Ed. Física) + Tênis azul, preto ou branco.

Nota:

- *O fardamento da Educação Física só poderá ser utilizado nos dias das aulas da disciplina*
- *Não será permitido assistir aulas fazendo uso de tênis de rodinha, sandálias “de dedo”, chinelos, crocs, sapatilhas, percatas, saltos, sandálias de couro e outros calçados que não estejam dentro do padrão do uniforme escolar. (Em casos que exijam a sandália de dedo ou chinelo, devido a pés machucados, o estudante deve apresentar na portaria recomendação escrita pelos pais e/ou responsáveis e utilizar nas dependências da escola a identificação de autorização).*
- *Não será permitido assistir aulas sem o uso da camisa da escola, com calças diferentes do padrão da escola ou calças destroyed (rasgos). Em caso do estudante não vir fardado, por qualquer motivo (chuva, médico, etc..) o mesmo deverá apresentar justificativa por escrito dos pais ou/e responsáveis a secretaria da escola e deverá utilizar camisa básica de manga na cor azul ou branca, além de utilizar nas dependências da instituição a identificação de autorização. Não será permitido em hipótese alguma o estudante assistir aula com:*
 - 1) *camisa regata ou camisas de alcinha/transparentes/curtas/cropped*
 - 2) *bermuda as diferentes da Educação Física.*
 - 3) *Calça legging*
 - 4) *Calças jeans com rasgos nas coxas.*
- *Como forma de garantir a segurança dos nossos estudantes e evitar possíveis acidentes, não é permitimos a prática da Educação Física sem o fardamento específico da disciplina;*
- *O estudante que chegar à escola com fardamento diferente do padrão da escola (calça, bermuda, camisa, sapato ou fardamento de Educação Física), sem recomendação escrita pelos pais/responsáveis, receberá uma notificação de advertência após **duas** notificações, os pais serão convidados à escola para conversar com a coordenação. Após os pais estarem cientes, o aluno reincidente não entrará em sala de aula naquele dia, porém ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.*

7- MATERIAL ESCOLAR DE APOIO PEDAGÓGICO

O material escolar é de fundamental importância no desenvolvimento do processo de Ensino e Aprendizagem dos estudantes. Servindo para aprimorar a qualidade das aulas, promovendo assim, um aprendizado prazeroso para o estudante.

8- LIVRO DIDÁTICO

O livro didático é uma das principais ferramentas para o desenvolvimento de competências dos estudantes, é o apoio mais utilizado pelo docente em sala de aula. Ele é imprescindível na formação

acadêmica dos estudantes. Sendo assim, faz-se necessário que todo estudante adquira o material didático para que ocorra um desenvolvimento eficaz no seu aprendizado. Todo material do estudante deverá estar devidamente identificado. Os livros utilizados pelos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) é da Solução Conquista, da Arcoplus. Eles são disponibilizados nos formatos impresso e digital. São ferramentas que acompanha o material didático: Plataforma com serviços educacionais – ambiente virtual com recursos tecnológicos exclusivos da Solução Conquista.

O material utilizado pelos os estudantes do Ensino Médio é o da Plataforma de Aprendizagem digital CLOE, uma plataforma acessível, democrática e tecnológica. O material é totalmente em formato digital, ao finalizar o ano letivo o estudante receberá todo o conteúdo em formato PDF. Esse material é composto por: conteúdo completo, balizado 100% na BNCC, relatórios de acompanhamentos, aprendizagens por projetos, simulados, entre outros.

NOTA: O material da Solução Conquista é adquirido na secretaria do Colégio, já o material da CLOE é adquirido no site da loja Itagyba, através do link de acesso <https://www.livrariaitagyba.com.br>.

9 – USO DO CHROMEBOOK

A partir do ano 2023 os estudantes do Ensino Médio que adquirirem o material didático em formato digital receberão um Chromebook. A escolha desse aparelho pela instituição tem o objetivo de facilitar o gerenciamento, a colaboração e interação com os estudantes em sala de aula. Eles receberão o chromebook no mês de março e devolverão ao término do ano letivo, ou seja na última semana do mês de dezembro. Ao receber o chromebook, os pais e/ou responsáveis assinarão o contrato de comodato, nele está inserido todas as cláusulas pertinentes ao uso deste equipamento.

10- LIVROS PARADIDÁTICOS

“Um país se faz com homens e livros” já dizia Monteiro Lobato. Segundo os PCNs (Parâmetros Curriculares da Educação) os livros paradidáticos tem a função de oportunizar o educador a trabalhar temas transversais de suma importância para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do estudante. Além disso, estimula o discente a realizar leituras de forma prazerosa. O GCC adota livro(s) paradidático(s) para cada série, em que desenvolve com os estudantes valores éticos e morais, auxiliando estes na sua formação acadêmica e também nas verificações desenvolvidas pelos educadores. Reiteramos que os professores dos segmentos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio de Língua Portuguesa (Gramática, Redação, Literatura e Produção Textual) utilizam os paradidáticos para as Verificações da VA2.

11 - AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar é de suma importância para os estudantes, pois é um dos meios de comunicação para acompanhar e participar da rotina escolar, auxiliando e colaborando decisivamente no aproveitamento escolar. Ela é de uso obrigatório para todos os estudantes.

Nossa agenda escolar funciona através do aplicativo Tellme School, agenda escolar otimizada em forma de aplicativo. A aquisição ou renovação desta, deverá ser feita na secretaria do Colégio. Enfatizamos que ela é renovada a cada ano letivo do estudante.

12 - MOCHILA E MATERIAL ESCOLAR

I. Salientamos que todo estudante é responsável pelo seu material escolar. Orientamos a todos que cuidem de sua mochila quando estiverem nas dependências da escola. **As mochilas, garrafas de água, lancheiras, bem como todo material escolar, deverão ser identificados com o nome do estudante e série em local visível e de fácil acesso;**

- II. Os itens que o estudante deve trazer diariamente na bolsa constam na relação de material escolar. Solicitamos aos pais o cuidado de supervisionar diariamente a organização da mochila, retirando objetos que não são utilizados em nossa rotina diária e repondo materiais escolares quando necessário;
- III. A criança ou adolescente deverá trazer diariamente na mochila garrafa de água identificada com nome e série do estudante.

13 – ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR – INFANTIL III (MANHÃ E TARDE)

- I. Com o objetivo de trabalhar a autonomia, organização, atenção, rotina em sala de aula, entre outros habilidades, o material escolar do estudante será organizado da seguinte forma:
- II. Os materiais (lápiz, borracha, lápis de cor, hidrocor, tesoura...) individuais dos estudantes deverão estar dentro de um estojo personalizado com o nome da criança para uso individual do mesmo em sala de aula;
- III. O estojo ficará no Colégio e será devolvido ao término do ano letivo em curso.

14 - PERTENCES DOS ESTUDANTES

- I. O estudante **NÃO** deverá trazer para o Colégio objetos cortantes como: faca, estiletes, tesouras com pontas, bisturi, alicates, entre outros.

Ao não cumprir a norma: *O estudante será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

- II. Durante a aula, não será permitido fazer uso de revistas, celulares e ou aparelhos eletrônicos como Tabletes, notebooks, netbooks, ipad, Mp3, Mp4, Ipods, ou outros, salvo quando autorizado pelo (a) professor (a) para fins Pedagógicos.

Ao não cumprir a norma: *_*O estudante receberá uma advertência por escrito e orientado a guardar o objeto.*

*_*Em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*

- III. O estudante não deverá levar para o Colégio qualquer material contrário a moral e aos bons costumes.

Ao não cumprir a norma: *_*O estudante será advertido, orientado a realizar e apresentar um trabalho socio educativo, os pais também serão chamados, comunicados e orientados pedagogicamente pela coordenação escolar.*

_ Em caso de reincidência o estudante será suspenso das aulas durante 03 (três) dias consecutivos. No decorrer desse tempo será acompanhado e orientado a realização de trabalho sócio educativo.*

- IV. **Uso dos celulares:** Os estudantes não poderão fazer uso do celular em sala de aula, salvo quando autorizado pelo docente para fins Pedagógicos. Assim sendo, os discentes que trouxerem o celular, deverão deixar este dentro de uma caixa organizadora antes de ir para sala. O aparelho permanecerá nesse recipiente no decorrer de todas as aulas, ele será devolvido somente no horário do intervalo e no fim da aula do discente.

Nota:

- *O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano a objetos indevidamente transportados pelo estudante, tais como: brinquedos, celulares, aparelhos eletrônicos, bolsas, revistas, dinheiro, carregador, roupas pessoais, entre outros.*
- *O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de bicicletas, motos e ou motocicletas estacionadas nas dependências da instituição.*

15 – BRINQUEDOS: EDUCAÇÃO INFANTIL E ESTUDANTES DO 1º ao 5º ANO

- I. Os estudantes só poderão trazer jogos e brinquedos para o Colégio nas **sextas-feiras**, salvo quando

houver a solicitação da professora. São aconselhados jogos e brinquedos individuais.

II. O Colégio não se responsabiliza pela quebra ou perda dos brinquedos;

III. Enfatizamos aos pais/responsáveis a importância de etiquetar todos os jogos e brinquedos com nomes, séries e ano do estudante para que possa ser identificado.

16 - ANIVERSARIANTES

I. Para que os estudantes possam comemorar com seus amigos o dia do seu aniversário os responsáveis deverão procurar a coordenação e agendar antecipadamente a data;

II. Para que não haja interrupções nas aulas planejadas pelos professores, as festas no ambiente escolar deverão ocorrer nas **sextas-feiras**;

II. As comemorações realizadas no Colégio deverão ser pré-agendadas num prazo mínimo de 15 dias úteis;

III. Poderão comparecer a festa no máximo 05 (cinco) familiares. Essa quantidade já está incluso os pais da criança.

17 - LANCHE/ALIMENTAÇÃO

I. O lanche dos estudantes deve está armazenado em lancheira, garrafa e potes térmicos para a conservação dos alimentos.

II. Todas as frutas deverão estar cortadas em pequenos pedaços. Esse corte deve ser sempre pelo comprimento e não em rodela.

III. Não enviar para o Colégio **pirulito** e nem **chiclete** para o estudante.

18- USO DE MEDICAMENTOS

I. Para segurança dos estudantes, nenhum profissional do Colégio está autorizado a oferecer/ministrar/aplicar quaisquer medicações aos estudantes.

19- INTERCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS/ PROCEDIMENTO E ASSISTÊNCIA

I. Os estudantes que por alguma eventual situação tenha alguma intercorrência e/ou urgência na escola terão a priore a assistência da equipe escolar e seus pais e/ou responsáveis serão imediatamente comunicados e solicitados para virem ao Colégio pegar o estudante.

II. Em situações mais graves ou circunstâncias em que o estudante apresente inconsciência, o Colégio entrará em contato com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para levar o estudante para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) mais próxima. Assim como, também, a instituição entrará em contato com a família.

20 - AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I. A prática da Educação Física é obrigatória para todos os estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

II. Para a realização das atividades práticas da disciplina é necessário o uso do fardamento completo da Educação Física: Short + Camiseta (PADRÃO do Colégio) + tênis.

III. O estudante deverá permanecer na quadra durante o horário da aula prática;

IV. Todo estudante deverá apresentar no início do ano, atestado médico, habilitando ou não a prática da Educação Física;

V. O estudante que não participar das aulas de Educação Física e não apresentar atestado médico será reprovado por falta e por insatisfação de pontuação.

21- AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas são de fundamental importância para a construção significativa do conhecimento. A equipe pedagógica do GCC planeja a cada ano aulas práticas que visam à ambientação do estudante com a ciência, a história e a cultura.

- *As aulas práticas são previamente avisadas aos pais/responsáveis*
- *Para participar da aula prática, o estudante deverá estar devidamente fardado conforme solicitado no aviso.*
- *As aulas práticas estão associadas ao conteúdo visto em sala, por isso é de fundamental importância a participação do estudante na mesma, para a melhor construção do conhecimento.*

22 – AULAS DO PROJETO BILÍNGUE

O Projeto Bilingue tem por objetivo proporcionar aos estudantes o que há mais de atual e eficiente no ensino da língua inglesa, possibilitando aos estudantes conhecimento e aquisição fluente na oralidade de um outro idioma ao currículo da língua materna.

- O Projeto bilingue são para os estudantes da Educação Infantil (Infantil II, III e IV) e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais.
- As aulas do projeto bilingue ocorrem no mesmo horário de aula dos estudantes.
- O material didático utilizado é da Solução Conquista e/ou do Eduall, uma solução exclusiva de ensino de inglês com abordagem bilingue, que oferece flexibilidade, consistência e aulas dinâmicas. O material é disponibilizado em formato impresso e digital. O estudante, também, tem acesso a plataforma gamificada através da Plataforma Plurall.
- As aulas são ministradas em inglês por um profissional que tem a prática e a fluência na Língua Inglesa.
- As avaliações para os estudantes da Educação Infantil ocorrem de forma contínua. Para os estudantes do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, ocorrem de forma quantitativa e qualitativa, na forma escrita e oral.

23- FORMAS DE AVALIAÇÃO

O Geração Colégio e Curso adota os seguintes critérios de avaliação:

I. EDUCAÇÃO INFANTIL:

II. A avaliação é feita através da observação contínua, mediante o desenvolvimento das etapas do seu desenvolvimento, através de relatório descritivo, portfólios, e atividades em sala de aula no decorrer da unidade baseando-se nos campos de experiência da BNCC. São eles: 1. O eu, o outro e o nós. 2. Corpo, gestos e movimento. 3. Traços, sons, cores e formas. 4. Escuta, fala, pensamento e transformações. 5. Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações.

II. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

- II.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades Verificação de aprendizagem 1(VA1), Verificação de Aprendizagem 2(VA2) e Verificação de aprendizagem 3(VA3);
- II.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.
- II.III. As Verificações de Aprendizagem 01 e 03 são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.
- II.IV. As verificações 02 são realizadas através de trabalhos e/ou mine projetos, atividades em sala de aula, dentre outras;
- II.V. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do estudante e estas podem representar até 50% do total das questões para as turmas do 1º ao 5º ano.

II.VI. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do estudante preparando-o para as séries seguintes e concursos. Estas Verificações podem ser compostas de 08 a 10 questões.

NOTAS:

1. Os horários das avaliações poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade do Colégio.
2. A forma de avaliar e os instrumentos utilizados poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade da Equipe Pedagógica em decorrência do desenvolvimento do Estudante no seu Processo de Aprendizagem.

III. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

III. I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades - Verificação de aprendizagem 1(VA1), Verificação de Aprendizagem 2(VA2) e Verificação de aprendizagem 3(VA3);

III. II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

III. III. As Verificações de Aprendizagem 1 e 3 na Unidade 01, 02 e 04 são realizadas através de prova escrita, em que podem constar questões abertas e fechadas;

III. IV. As verificações 02 são realizadas através de trabalhos e/ou mine projetos das disciplinas específicas, atividades em sala de aula, dentre outras;

III. V. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões.

III.VI. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do estudante preparando-o para as séries seguintes e concursos;

III.VII. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, podendo sofrer alterações de acordo com necessidade Pedagógica.

III.VIII. As Verificações de Aprendizagem 03 em todas as Unidades, para os estudantes do 8º e 9º ano são realizadas através de simulado com folha resposta e 100% das questões fechadas. Neste tipo de avaliação os estudantes devem preencher e entregar os gabaritos sem rasuras e respeitar rigorosamente o horário de entrada e saída das provas, além de poder levar a prova para casa.

NOTAS:

1. Os horários das avaliações poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade do Colégio.
2. A forma de avaliar e os instrumentos utilizados poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade da Equipe Pedagógica em decorrência do desenvolvimento do Estudante no seu Processo de Aprendizagem.

IV. ENSINO MÉDIO

IV.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades Verificação de aprendizagem 1(VA1), Verificação de Aprendizagem 2(VA2) e Verificação de aprendizagem 3(VA3);

IV.II. As Verificações de Aprendizagem 1 e 3 na Unidade 01, 02 e 04 são realizadas através de prova escrita, em que podem constar questões abertas e fechadas;

IV.III. As verificações 02 são realizadas através de trabalhos e/ou mine projetos das disciplinas específicas, atividades em sala de aula, dentre outras;

IV.IV. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades;

IV. V. As Verificações de Aprendizagem 2 (VA2) na Unidade 01 e 04 são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas;

IV. VI. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do estudante e estas podem representar até 50% do total das questões.

IV.II. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do estudante preparando-o para as séries seguintes, concursos, vestibulares e ENEM;

IV.VII. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, podendo sofrer alterações de acordo com necessidade Pedagógica.

IV.IX. As Verificações de Aprendizagem 03 em todas as Unidades são realizadas através de simulado com folha resposta e 100% das questões fechadas. Neste tipo de avaliação os estudantes devem preencher e entregar os gabaritos sem rasuras e respeitar rigorosamente o horário de entrada e saída das provas, além de poder levar a prova para casa.

IV.X. As Verificações poderão ocorrer em formato escrito e em formato digital.

NOTAS:

1. Os horários das avaliações poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade do Colégio.

2. A forma de avaliar e os instrumentos utilizados poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade da Equipe Pedagógica em decorrência do desenvolvimento do Estudante no seu Processo de Aprendizagem.

24 - HORÁRIOS DE AVALIAÇÃO

I. Os estudantes do Ensino Fundamental-anos iniciais farão as Verificações durante o horário padrão de aula;

II. Os estudantes do Ensino Fundamental-anos finais farão as avaliações após o horário de intervalo e liberados após finalizem as avaliações, exceto quando houver necessidade de ensaios ou ajustes das atividades interdisciplinares;

III. Os estudantes do Ensino Médio farão as avaliações no próprio horário de aula, de acordo com organização prévia de datas e horários.

NOTA: *Os horários das avaliações poderão sofrer alterações ou ajustes mediante a necessidade do Colégio.*

25- PROJETO MULTIDISCIPLINAR

Analisando a velocidade das transformações e mudanças do mundo contemporâneo, conclui-se que a educação deve levar em consideração todas as dimensões do ser humano. Segundo a Unesco, a educação deve ser embasada em quatro pilares: **Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto, aprender a ser.**

O trabalho com projetos ajuda a desenvolver esses quatro pilares, neles podemos estabelecer pontes entre as diferentes disciplinas, trabalhar a necessidade de atualizar-se constantemente, adaptar-se às exigências estabelecidas e desenvolver o trabalho em equipe ativamente. Além disso, os projetos multidisciplinares promove uma aprendizagem mais abrangente e significativa sobre determinadas temáticas.

O projeto multidisciplinar é desenvolvido na escola e garante ao estudante nota em todas as disciplinas, das seguintes formas:

1) Quando é desenvolvido como trabalho da unidade

• *O projeto dará ao estudante até 50% da nota do trabalho da unidade;*

• *Os 50% restante será desenvolvido pelo professor em sala de aula, conforme metodologia desenvolvida pelo mesmo em sua disciplina (Tarefa de classe e de casa, portfólios, debates, participação, mini seminários, estudo de caso, listas de exercícios, dentre outras atividades).*

2) EXPOCON

• *A Exposição de Conhecimentos (EXPOCON) é desenvolvida durante toda a unidade 03 e garante ao estudante a nota da VA3 da Unidade em todas as disciplinas.*

- *Participam da EXPOCON os estudantes da EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS E FINAIS e ENSINO MÉDIO.*
- *Os estudantes do Ensino Fundamental-anos iniciais e finais e Ensino Médio que não participarem da EXPOCON terão direito de realizar a Verificação de Aprendizagem 3(VA3) da Unidade 03;*
- *O aviso de participação e ou não participação deverá ser informado por escrito, através da agenda Tellme, pelo responsável até 15 dias após o envio do Informe da EXPOCON;*
- *O estudante que desistir da EXPOCON após o prazo da confirmação, sem justificativa plausível, assumirá toda e qualquer responsabilidade em relação aos prejuízos Pedagógicos e Financeiros que envolve o projeto.*
- *Durante todo o desenvolvimento da EXPOCON, vários aspectos são trabalhados nos estudantes, tais como: trabalho em equipe, postura, oratória, busca por novos conhecimentos, desenvolvimento corporal, desenvolvimento motor, coordenação motora, psicomotricidade, respeito às diferenças, compromisso, assiduidade, responsabilidade, aprendizagem com a prática, entre outros aspectos.*

26 - AVALIAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

É realizada para os estudantes que faltarem avaliações ou estudantes pegos em conduta de fila.

I. O estudante que faltou prova deverá procurar a secretaria para solicitar o requerimento da segunda chamada no prazo de até 03(três) dias úteis após a finalização das provas;

II. Para os estudantes do Fundamental I (ano iniciais) as provas de segunda chamada serão realizadas na semana seguinte após a avaliação (VA1 e VA3 – conforme calendário escolar), **após o término da aula;**

III. Para os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, as provas de segunda chamada serão realizadas no término de cada unidade, conforme calendário escolar, **no contraturno ou no pré-horário do estudante;**

IV. A prova de segunda chamada é paga, exceto para os estudantes que comprovarem sua ausência mediante apresentação de atestado médico;

V. O estudante que faltar prova e não realizar a segunda chamada dentro dos critérios determinados ficará com nota zero.

VI. Os conteúdos da avaliação de segunda chamada serão todos os conteúdos ministrados na unidade.

NOTA: Os horários e dias para a realização da segunda chamada poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade do Colégio.

27- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

I. A média mínima a ser atingida para aprovação deverá ser igual a 6,0(seis);

II. Será aprovado o estudante que durante o ano letivo atingir o somatório de 24 pontos nas 04 unidades em cada disciplina;

III. O estudante que não atingir o total de 24 pontos nas quatro unidades terá a oportunidade de realizar as avaliações de recuperação;

IV. A escola, segundo o seu regimento interno não trabalha com arredondamento de notas e médias.

28- RECUPERAÇÃO

I. As provas de recuperação (*Anual e Final*) são realizadas no final do ano letivo conforme critérios descritos a seguir:

28.1.RECUPERAÇÃO ANUAL:

- Não será estipulado o número limite de disciplinas em que o estudante poderá realizar a prova de recuperação anual.
- A média da recuperação anual ($M_{(RA)}$) é obtida através da seguinte expressão:

$$\text{Média(RA)} = \frac{\text{média anual} + \text{nota da recuperação}}{2}$$

- Será aprovado após recuperação anual, o estudante que obtiver média 6,0(seis);
- Após a recuperação anual, ficará reprovado o estudante não atingir média 6,0(seis) em mais de quatro disciplinas;
- O estudante que não atingir média 6,0(seis) em até quatro disciplinas realizará Recuperação Final.

28.2.RECUPERAÇÃO FINAL:

- A média da recuperação final Média(F) é obtida através da seguinte expressão:

$$\text{Média(F)} = \frac{\text{média após a recuperação anual} + \text{nota da recuperação final}}{2}$$

- Será aprovado após recuperação final o estudante que atingir média 6,0(seis);
- O estudante que não atingir média 6,0(seis) em até três disciplinas passará para a série seguinte no regime de progressão parcial.
- Ficaré reprovado o estudante que não atingir média 6,0 (seis) em mais de três disciplinas;

29- ESTUDANTES APROVADOS EM PROGRESSÃO PARCIAL

- I. São considerados aprovados parcialmente, ou seja, em progressão, os estudantes que forem reprovados na prova final em até três disciplinas;
- II. De acordo com o Regimento de Progressão parcial os estudantes que se enquadram no item I, poderão ser matriculados na série seguinte;
- III. Os estudantes deverão solicitar requerimento da Progressão Parcial na secretaria da escola;
- IV. O estudante em Progressão Parcial terá duas oportunidades no decorrer do ano: a primeira será em junho e a outra em dezembro. Sendo assim, o estudante possui duas chances para ser aprovado no Regime de Progressão Parcial;
- V. Até o fim do segundo bimestre o estudante receberá da coordenação às orientações referentes e necessárias ao procedimento da Progressão Parcial;
- VI. A Progressão Parcial dar-se-á em duas etapas:
 - VI. I. A primeira será um trabalho desenvolvido pelo estudante, mediante a orientação do professor. Este também apresentará o trabalho para o docente em data e horário pré-agendado;
 - VI. II. A segunda etapa será uma Avaliação da aprendizagem contendo 10 questões.
- VII. O trabalho e a prova terão valor de 0 a 10. Essas duas notas serão somadas e dividida por 2;
- VIII. Formula para cálculo da nota em Progressão Parcial

$$\text{Nota(Prog.Parcial)} = \frac{\text{nota do trab.} + \text{nota da Avaliação}}{2}$$

- IX. Será aprovado na Progressão Parcial o estudante que atingir média 6,0(seis)
- X. Terão outra oportunidade de realizar a Progressão parcial os estudantes que não atingirem nota 6,0(seis) no primeiro semestre;
- XI. O estudante que não realizar a primeira etapa da prova (*e o responsável não justificar com antecedência*) só terá uma chance para ser aprovado no sistema de Progressão Parcial;

X. Não haverá regime de progressão para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

NOTA: É de suma importância que o estudante ao ficar em Progressão Parcial participe de todas as etapas, para que não haja complicações acadêmicas futuras.

30- PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

De acordo com o protocolo da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, o Geração Colégio e Curso continua com os Protocolos de segurança, objetivando zelar pela vida e saúde de todos no ambiente escolar.

I. Solicitamos que cada estudante leve para o colégio sua garrafa de uso pessoal para tomar água;

II. Em caso de gripe, resfriado, febre, dor de garganta, entre outros sintomas, não enviar para o Colégio e comunicar a Coordenação Pedagógica;

III. Quanto às regras de isolamento caso a criança teste Positivo:

- Positivo para Covid-19 e com sintomas: 07 dias de isolamento + 24 horas sem sintomas.
- Positivo para Covid-19 e sem sintomas: 07 dias de isolamento.
- Negativo para Covid-19 e com sintomas: 07 dias de isolamento + 24 horas sem febre (caso provável de Influenza).

Nota: Reforçamos que os responsáveis não deverão enviar para o Colégio os estudantes que apresentem sintomas gripais (dor de cabeça, febre, tosse, coriza...)

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”

Nelson Mandela

Recife, 2024.